



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

6 Adt 0041 CASVIG

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0041/2013

Pelo presente termo Aditivo de Prestação de Serviços, que celebram, o **MUNICÍPIO DE XANXERÊ-SC**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua Dr. José de Miranda Ramos nº 455, inscrito no CNPJ sob o n.º 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal em Exercício, **Gelson Saibo** brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, inscrito no CPF/MF sob o n.º 523.310.709.87 e Registro Geral nº 1.780.295, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa, **CASVIG - CATARINENSE DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 83.719.963/0001-77, estabelecida na Rua Getulio Vargas nº 470, Bairro Centro, na cidade de São Jose - SC, neste ato representado pelo **Sr. Dilmo Wanderley Berger**, portador do CPF nº 538.063.959.34 e RG nº 1 R1. 161.147, doravante denominado **CONTRATADO**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94 e Lei n.º 9.648/98, firmam o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo Licitatório nº 0079/2013 - Pregão Presencial nº 0050/2013 - Contrato nº 0041/2013, que tem por objeto os **Serviços de Monitoramento Eletrônico 24 horas**, e pela Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e Lei nº 9.648/98 em seu Artigo 65, Inciso II, alínea "b" e §1º.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica suprimido do contrato originário, Anexo I, o item 25 - Serviços de monitoramento eletrônico 24 horas na **Sala do Conhecimento**, localizada na Rua José de Alencar, 428, Bairro Vista Alegre, Xanxerê/SC, em virtude do encerramento do Programa.

CLAUSULA TERCEIRA - O valor mensal do Contrato passa a ser R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais condições do Contrato Originário e aditivos.

E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias na presença de 2 (duas) testemunhas.

Xanxerê(SC), 28 de abril de 2014.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ

Contratante

**CASVIG - CATARINENSE DE
SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA**

Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: